

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

000082

ADMINISTRATIVO
EXTRATO PARECER JURIDICO

EXTRATO DO PARECER JURIDICO DISPENSA DA JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Planalto e a Secretária Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4448/2016, opta pela **DISPENSA O CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar **Termo de Fomento** com a Organização a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE PLANALTO- ACEP**, entidade de Utilidade Pública, cfe Lei 889 de 12/05/1998, cujo objetivo é Executar serviços de Radiodifusão comunitária, CNPJ sob nº 02.468.958/0001-37, sediada na Av. Rio Grande do Sul s/nº bairro Centro, na cidade de Planalto-Pr, esta em conformidade e justifica e fundamenta no artigo 42, da Lei nº 13.019/2014, Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016 e Leis nº 8.742/1993-LOAS e nº 12.435/2011- Lei do SUAS. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação da dispensa concedida. A documentação apresentada encontra-se disponível para consulta no Processo Administrativo nº. 001/2020.

Publicado por:
Marisa Kruger
Código Identificador:405319AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2020. Edição 1999

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>